



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Tel: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

## PORTARIA Nº 412/24, de 22 de Julho de 2024.

“ESTABELECE NOVO ENQUADRAMENTO DE PROFESSOR, CONFORME LEI 693/2019”

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

Considerando que foi satisfeita a exigência da Lei 693/2019;

### R E S O L V E:

Conceder novo enquadramento a servidora Sra. **Daniele Rangel**, CPF 215.XXX.XXX-63, **Professor de Ensino Fundamental I**, passando da Referência 1 Nível II para Referência 1 Nível III, de acordo com Progressão Funcional da Lei 693/2019 artigo nº 41; a partir de 22 de Julho do corrente ano.

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, 22 de Julho de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E AFIXADO NO ÁTRIO E NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

IVALDO MACEDO DA SILVA  
Diretor Executivo da Divisão  
de Pessoal